

Normativa Interna N° 01/2018 – CEP, de 03 de julho de 2018.

Substitui a Normativa Interna N° 03/2014 – CEP, de 29 de setembro de 2014 e a Normativa Interna N° 04/2011 – CEP, de 04 de julho de 2011, e estabelece normas e critérios para elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Engenharia de Pesca.

Considerando a necessidade de complementação e adequação ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso, quando trata do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Considerando a necessidade de adequar a Normativa Interna N° 03/2011 – CEP, de 04 de julho de 2011, ao disposto na Orientação Normativa N° 001 de 14 de abril de 2016 do Campus Arapiraca, que estabelece orientações sobre a entrega de Trabalho de Conclusão de Curso nas bibliotecas do Campus.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação tomada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca do dia 03 de julho de 2018.

RESOLVE:

SEÇÃO I – DISPOSIÇÃO GERAIS

Art. 1° - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho acadêmico de natureza técnico-científica, a ser elaborado individualmente pelo discente como exigência para obtenção do título de bacharel em Engenharia de Pesca.

£1° - A temática a ser trabalhada será de responsabilidade do orientador em comum acordo com o discente, e deverá estar relacionada com os conhecimentos adquiridos no curso.

SEÇÃO II – ORIENTAÇÃO

Art. 2º - O TCC deverá ser orientado por um docente do curso de Engenharia de Pesca da UFAL ou docente externo ao curso, ou ainda, profissional pós-graduado com reconhecida experiência na linha de pesquisa de desenvolvimento do trabalho.

£1º - Poderá participar como orientador o bolsista pós-graduado vinculado ao Curso de Engenharia de Pesca da UFAL, desde que o projeto do TCC seja desenvolvido dentro da vigência da bolsa;

£2º - A participação de um orientador que não seja docente do Curso de Engenharia de Pesca da UFAL estará condicionada à aprovação mediante a análise e aprovação do seu *curriculum lattes* pelo Colegiado em reunião ordinária;

£3º - A participação do orientador que não seja docente do Curso de Engenharia de Pesca da UFAL estará condicionada a participação de um co-orientador docente do Curso;

£4º - O proponente a orientador deverá submeter-se à aprovação pelo colegiado do curso, antes do início das atividades do TCC, através do Formulário de Aprovação de Orientação (Anexo – 01);

£5º - Poderá ser co-orientador outro docente ou outro profissional, vinculado ou não à UFAL, indicado pelo orientador, docente do curso de Engenharia de Pesca, desde que aprovado pelo Colegiado;

SEÇÃO III – PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 3º – O TCC de Engenharia de Pesca deverá ser desenvolvido individualmente pelo graduando sobre uma temática escolhida, sob supervisão de um Orientador no âmbito da área de pesquisa, ensino ou extensão e

apresentado na forma de monografia técnica ou científica ou artigo científico ou plano de negócio;

Art. 4° – O TCC será fruto de uma atividade de pesquisa, extensão ou estágio supervisionado, cujo projeto deverá ser construído de forma conjunta entre o discente e seu orientador;

£1°– O projeto do TCC nas modalidades monografia científica e artigo científico deverão ser redigidos segundo o modelo PIBIC/UFAL vigente;

£2° - O projeto do TCC na modalidade monografia técnica deverá ser redigido no formato Plano de Estágio (Normativa Interna Nº 03/2018 – CEP);

£3° - O projeto do TCC na modalidade plano de negócio deverá conter os itens: capa, folha de rosto, apresentação, justificativa, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas.

Art. 5° - O projeto do TCC deverá ser encaminhado ao Colegiado do Curso, através do formulário correlato (Anexo – 02), e aprovado antes do início das atividades do projeto;

£1° - Deverá ser vinculado ao Anexo – 02, o comprovante de submissão ao Comitê de Ética pertinente para a realização do projeto, quando aplicável ao objeto estudado;

£2° - O projeto de TCC deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso mediante a apreciação de sua exequibilidade e enquadramento entre as linhas temáticas do Curso;

Art. 6° - O projeto de TCC aprovado poderá ser alterado ou substituído, mediante solicitação com justificativa apresentada pelo Orientador ao Colegiado do Curso, desde que exista tempo de integralização para o seu desenvolvimento.

Seção IV – FORMATAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º - O TCC deverá ser redigido nas modalidades: monografia científica ou monografia técnica ou artigo científico ou plano de negócios.

Art. 8º - O TCC na modalidade monografia técnica diz respeito a redação de um trabalho utilizando dados provenientes de um Estágio Curricular (obrigatório ou não), desde que realizado em empresas ou instituições fora do âmbito da UFAL.

Parágrafo Único – Para a realização do Estágio Curricular o discente deverá seguir a Normativa Interna Nº 03/2018 – CEP, que trata das normas de funcionamento do estágio supervisionado no Curso de Engenharia de Pesca.

Art. 9º – Independente da modalidade, todos os TCCs deverão seguir o
PADRÃO UFAL DE NORMALIZAÇÃO
(www.sibi.ufal.br/Padrao_Ufal_de_Normatizacao.pdf) vigente, baseado nas diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que se refere a normalização de trabalhos acadêmicos.

£1º - O TCC na modalidade monografia científica deverá ter os seguintes itens:

Capa;

Folha de rosto;

Folha de aprovação;

Dedicatória (opcional);

Agradecimentos (opcional);

Epígrafe (opcional);

Resumo;

Abstract;

Lista de figuras;

Lista de tabelas;

Sumário;

Introdução;

Revisão da Literatura (opcional);

Material e métodos;

Resultados

Discussão (poderá ser junto aos resultados caso os autores prefiram);

Conclusão;

Referências bibliográficas.

£2° - O TCC na modalidade monografia técnica deverá ter os seguintes itens:

Capa;

Folha de rosto;

Folha de aprovação;

Dedicatória (opcional);

Agradecimentos (opcional);

Epígrafe (opcional);

Resumo;

Abstract;

Lista de figuras;

Lista de tabelas;

Sumário;

Apresentação (contendo a identificação do estágio);

Revisão da literatura;

Atividades desenvolvidas;

Considerações finais;

Recomendações;

Referências bibliográficas.

£3° - O TCC na modalidade artigo científico deverá ter os seguintes itens:

Capa;

Folha de rosto;

Folha de aprovação;

Dedicatória (opcional);

Agradecimentos (opcional);

Epígrafe (opcional);

Resumo;

Abstract;

Lista de figuras;

Lista de tabelas;

Sumário;

Apresentação (contendo a informação sobre a revista científica escolhida e a relevância do trabalho);

Revisão da Literatura (opcional);

Artigo científico (escrito conforme as normas da revista científica escolhida);

Considerações finais;

Referências bibliográficas (da apresentação e da revisão);

Anexo (normas da revista).

£4° - O TCC na modalidade plano de negócio deverá ter os seguintes itens:

Capa;

Folha de rosto;

Folha de aprovação;

Dedicatória (opcional);

Agradecimentos (opcional);

Epígrafe (opcional);

Resumo;

Abstract;

Lista de figuras;

Lista de tabelas;

Sumário;

Apresentação;

Sumário executivo;

Análise de mercado;

Plano de marketing;

Plano operacional;

Plano financeiro;

Construção de cenários;

Avaliação estratégica;

Considerações finais;

Referências bibliográficas.

Art. 10° - O orientador deverá encaminhar ao colegiado do curso uma versão impressa e encadernada do TCC, e enviar a coordenação de TCC uma versão digital (PDF) até 30 dias antes do final do semestre letivo corrente;

£1° - Caberá a Coordenação de TCC do Curso, distribuir as cópias em versão digital (PDF) juntamente com a carta convite para os membros da banca examinadora;

£2° - Será facultado ao examinador o recebimento de uma versão impressa do TCC, sendo a impressão e entrega de responsabilidade do orientador/discente;

£3° - O TCC não entregue em até 30 dias antes do final do semestre letivo em curso, só poderá voltar a ser entregue no semestre letivo subsequente.

SEÇÃO V – BANCA EXAMINADORA

Art. 11° - A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador e três profissionais da área (dois titulares e um suplente), indicados formalmente pelo orientador ao Colegiado do Curso através DO FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TCC (Anexo – 03), em até 30 dias antes do final do semestre letivo em curso.

£1° - Os examinadores titulares deverão ser formados por um membro interno, docente do Curso de Engenharia de Pesca, e preferencialmente um membro externo não docente do Curso;

£2° - O examinador suplente deverá ser exclusivamente docente do Curso de Engenharia de Pesca;

£3° - Caberá ao Colegiado do Curso aprovar a composição da banca examinadora mediante análise do *curriculum lattes* do componente externo indicado pelo orientador;

£4° - A banca deverá ter um prazo mínimo de 15 dias para leitura do TCC.

SEÇÃO VI – APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art.12° - Poderá apresentar o TCC o discente que tiver integralizado 70% do Curso;

Art. 13° - O TCC será apresentado pelo discente e avaliado na sua versão escrita em sessão pública de defesa, conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenação de TCC do Curso.

£1° - O discente terá de 20 a 30 minutos para apresentar oralmente o seu trabalho;

£2° - Ao final da apresentação, o discente será arguido em forma de diálogo, pelo tempo máximo de 20 minutos por cada membro da banca examinadora;

£3° - Caberá ao orientador a função de moderador na avaliação do TCC pela banca examinadora;

£4° - A banca examinadora atribuirá nota (entre 0,0 e 10,0) ao TCC seguindo os critérios e pesos apresentados no FORMULÁRIO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DE TCC (Anexo – 04);

£5° - A nota mínima para aprovação será 7,0.

Art. 14° - O discente que não atingir a nota mínima terá seu TCC reprovado, devendo reapresentar seu TCC corrigido em até 30 dias, seguindo toda a normatização prevista no art. 10°.

Art. 15° - O discente que já tenha publicado o TCC na forma de capítulo de livro, artigo científico ou tenha carta de aceite de publicação em periódicos que realizem avaliação por pares, não será dispensado de cumprir o disposto por esta normativa.

SEÇÃO VII – VERSÃO FINAL E DEPÓSITO DO TCC

Art. 16° - Após a aprovação em sessão pública para defesa do TCC, o discente terá um prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para realizar as correções sugeridas pela banca examinadora e entregar a versão final do TCC.

£1° - O formato da versão final do TCC deverá seguir ao disposto na ORIENTAÇÃO NORMATIVA N°001 de 14 de abril de 2016, do Campus Arapiraca, que estabelece orientações sobre a entrega de TTCs nas bibliotecas do Campus;

£2° - A nota obtida pelo discente na defesa do TCC só será lançada no Sistema Acadêmico pela Coordenação do Curso, depois de cumpridos todos os requisitos presentes no Art. 13 £1° dessa normativa.

Art. 17° - O discente que não finalizar o TCC no prazo previsto no Art. 16° ou não obtiver a nota mínima estabelecida por esta Normativa, deverá realizar nova matrícula no semestre subsequente (matrícula vínculo), podendo reformular e reapresentar o trabalho ou desenvolver nova pesquisa, obedecendo ao prazo máximo para integralização do curso.

Art. 18° - Os casos omissos a essa NORMATIVA INTERNA serão submetidos à análise do Colegiado do Curso.

Art. 19° - Toda documentação física deverá ser protocolada no CRCA da Unidade Educacional de Penedo, considerando os prazos e formatos acima estabelecidos,

Art. 20º - Essa NORMATIVA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Penedo (AL), 03 de julho de 2018.

Profa. Dra. Julieta de Fátima Xavier da Silva

Coordenadora do Curso de Engenharia de Pesca

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome orientador:

Formação:

Instituição:

Função:

Solicita deferimento do Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca para a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do (a) aluno (a):

Nome do(a) aluno(a):

Número de matrícula:

Atenciosamente,

Nome do(a) orientador(a):

Assinatura do(a) orientador(a):

Deferimento: () Aprovado () Reconsiderar

Penedo, _____ de _____ de _____

Coordenador (a) do Curso

OBS: Anexar *curriculum vitae* (modelo Lattes) do orientador, caso este seja externo ao Curso de Engenharia de Pesca da UFAL.

ANEXO 02

CADASTRO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DADOS DO(A) ALUNO (A)

NOME:

MATRÍCULA:

DADOS DO TCC

DATA INÍCIO DO PROJETO DE TCC:

TÍTULO:

DADOS DO(A) ORIENTADOR (A)

NOME:

MATRÍCULA:

CARGA HORÁRIA NO PROJETO:

Declaro pelo presente, responsabilidade pelo conteúdo do projeto apresentado, bem como pela apresentação das autorizações do comitê de ética da UFAL e dos órgãos ambientais, quando pertinentes.

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) orientando(a)

Observações:

- Preencher o formulário em caixa alta.

- Anexar Projeto (conforme modelo PIBIC/UFAL) e Aprovação/Protocolo do Encaminhamento ao Comitê de Ética da UFAL e/ou Plataforma Brasil, quando pertinente ao objeto de estudo.

ANEXO 03

INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Penedo, de de
20

Ao Colegiado de Engenharia de Pesca,

Venho por meio deste, indicar a composição da banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno XXXXXXXXXXXXXXX. Informo ainda que a defesa dar-se-á no dia XXX de XXXX às XXXX horas, na Unidade de Ensino Penedo.

Banca examinadora:

_____ (Orientador)

E-mail: _____

_____ (Membro interno)

E-mail: _____

_____ (Membro Externo – XXXX)

E-mail: _____

_____ (Membro suplente)

E-mail: _____

Solicito deferimento,

Prof. (a) Orientador (a)

ANEXO 03

INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Penedo, xx de xxxxxxxx de 20xx

Ao Colegiado de Engenharia de Pesca,

Venho por meio deste, indicar a composição da banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso dx alunx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. Informo ainda que a defesa dar-se-á no dia xx de xxxxxx às xx:xx horas, na Unidade de Ensino Penedo.

Banca examinadora:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (Orientador)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (Membro interno)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (Membro externo)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (Membro suplente)

Solicito deferimento,

Prof. (a) Orientador (a)

COLOCAR A FUNÇÃO E A TITULAÇÃO MÁXIMA DO EXAMINADOR

COLOCAR A INSTITUIÇÃO DO EXAMINADOR EXTERNO

COLOCAR O E-MAIL DO EXAMINADOR EXTERNO

ANEXO 04

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO:

AUTOR:

Apresenta indícios de plágio () sim () não

Se **SIM**, não prosseguir com a correção! Comunicar a coordenação do curso para que seja cancelada a banca avaliadora e redefinido outro prazo para apresentação.

ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
1.O título permite compreender do que se trata o projeto? Critérios:Objetividade; clareza; e condiz com o material escrito.	0,5	
2. O resumo e abstract reproduzem adequadamente o conteúdo do projeto? Critérios:Clareza; Objetividade em relação ao objetivo da pesquisa; Principais métodos descritos; Ênfase nos principais resultados; Conclusão responde ao objetivo geral de forma sucinta e clara. Tradução do abstract.	0,5	
3. A Introdução/Fundamentação teórica está bem construída? Critérios:Fundamentos científicos atuais; Contribui para a compreensão do problema; Apresenta justificativa relevante para realização da pesquisa	1,0	
4. A redação do texto é clara e os argumentos são apresentados de forma conexa?	0,3	
5. Os objetivos do estudo são apresentados e são coerentes? Critérios:Pertinentes ao tema; Esclarece o que é pretendido com a pesquisa; Os objetivos específicos (quando apresentados) viabilizam o alcance do objetivo geral.	0,5	
6. Os métodos encontram-se apresentados? Critérios: Adequados ao alcance dos objetivos; Apresenta: desenho do estudo, plano de amostragem, período e local da coleta de dados, descreve as variáveis que serão coletadas, métodos estatísticos e aspectos éticos.	1,0	
7. Os resultados estão descritos de forma satisfatória? Critérios: clareza, compatibilidade entre resultados e objetivos do trabalho, adequação de figuras e tabelas.	1,0	

8. A discussão apresenta-se de modo satisfatório? Critérios: interpretação dos resultados e sua relação com fundamentos teóricos, citação de outras publicações e associação com os resultados do estudo.	1,0	
9. A conclusão responde ao objetivo do estudo?	0,7	
10. O sistema de chamada e as referências são apresentados corretamente? Critérios: Atualização das referências; Amplitude e adequação as normas técnicas.	0,5	
11. A formatação do projeto segue o padrão estabelecido pelo curso?	0,5	
12. Todos os apêndices e anexos foram apresentados?	0,2	
APRESENTAÇÃO ORAL		
13. Didática e clareza na apresentação	0,5	
14. Sequência lógica	0,7	
15. Adequação do tempo	0,5	
16. Domínio do conteúdo	1,0	
17. Adequação e utilização dos recursos e slides	0,3	
TOTAL		
COMENTÁRIOS		

AVALIADOR (nome por extenso):

AVALIADOR (assinatura):

Penedo, ____/____/____